



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência Nº 370/2023 TRE-AL/PRE/ACON**

Portaria Presidência Nº 370/2023 TRE-AL/PRE/ACON

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expediente formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas (Ofício nº 808/2023), em que noticia a realização da XII Conferência Estadual da Advocacia – Os Desafios da Advocacia nos 35 anos da Constituição Federal, nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de outubro de 2023, e solicita a suspensão dos atos e prazos processuais, além do adiamento das audiências, inclusive telepresenciais, sessões de julgamento e demais atos que eventualmente necessitem da presença (física ou virtual) dos profissionais da advocacia nela inscritos;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0008041-46.2023.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais, audiências e sessões de julgamento em todas as unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de outubro de 2023.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciam ou se encerrem nas referidas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e do art. 798, § 3º, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no exercício da Presidência